



PUBLICADO

DECRETO Nº 844 DE 06 DE JULHO DE 2009.

16-22-11-09
2547
Jornal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 18.120,72 (Dezoito mil, cento e vinte reais e setenta e dois centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 18.120,72 (Dezoito mil, cento e vinte reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

**DECRETO 844 DE 06 DE JULHO DE 2009
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

| PT | ND | DESP. | FR | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|--------------------|--------------|-------|------|----------------------|----------------------|
| 09.122.0002.2.001 | 3.1.90.09.00 | 88 | 0202 | | R\$ 18.120,72 |
| 09.122.0002.2.001 | 3.3.90.09.00 | 779 | 0202 | R\$ 18.120,72 | |
| TOTAL ÓRGÃO | | | | R\$ 18.120,72 | R\$ 18.120,72 |

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de Julho de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita